



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 913

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições legais, resolve conceder 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, à professora Marly Parreira Soares, a partir de 13 de fevereiro corrente, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de fevereiro de 1963

  
Rafael Aconcia  
Prefeito Municipal em exercício